



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Eli Cohen, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a imprensa[1], o advogado Eli Cohen teve papel fundamental para desvendar o esquema criminoso envolvendo fraudes em descontos contra aposentados e pensionistas do INSS. Com efeito, a investigação conduzida por Cohen teria começado ainda em 2021, que o levou à conclusão que não seriam irregularidades isoladas, mas um caso de “fraude endêmica”.

Diante dessas informações e do histórico da atuação de Eli Cohen na investigação e denúncia dos descontos fraudulentos em benefícios administrados pelo INSS, sua participação é imprescindível para o total esclarecimento dos fatos. Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.



[1] <https://ver-o-fato.com.br/advogado-eli-cohen-o-homem-que-descobriu-a-roubalheira-contra-os-velhinhos-no-inss/>

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250031220800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar

